



Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

23ª ZONA ELEITORAL – TOBIAS BARRETO

AUDITORIA DE FUNCIONAMENTO DAS URNAS ELETRÔNICAS

ELEIÇÕES GERAIS 2022

ATA DO TESTE DE AUTENTICIDADE DOS SISTEMAS ELEITORAIS

Aos dois dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois, às 07h, sob a presidência da Juíza Eleitoral ANA MARIA ANDRADE FREIMAN BARROZO, compareceram as pessoas nominadas e qualificadas na lista de presença ao final, para o TESTE DE AUTENTICIDADE DOS SISTEMAS ELEITORAIS na ESCOLA MUNICIPAL AMINTAS LEOPOLDINO, Povoado Samambaia local de instalação/funcionamento da 71ª seção eleitoral do município de Tobias Barreto, integrante desta 23ª Zona Eleitoral, sorteada pela COMISSÃO DE AUDITORIA DO FUNCIONAMENTO DAS URNAS, designada por Portaria do TRE/SE, para o feito (art. 57 da Res. TSE n. 23.673/2021), à qual observou-se o procedimento preconizado nos arts. 75 a 80 da Res. TSE n. 23.673/2021.

1. Dando início, a Juíza Eleitoral designou à condução dos procedimentos técnicos, o(s) colaborador(es) VINICIUS TAVARES FAGUNDES FERREIRA e JOSE RENILTON NASCIMENTO LISBOA, título eleitoral n. 024242232135 e 35520192186, respectivamente, para providenciar:

a) cópia do extrato de carga, com a identificação do conjunto de laces da urna sorteada; b) a MÍDIA DE RESULTADO para ativação da VPP; c) a MÍDIA DE RESULTADO para verificação das assinaturas digitais – AVPART; e d) conjunto de laces de reposição para a tampa do compartimento da MÍDIA DE RESULTADO.

2. Procedendo a auditoria, os colaboradores designados, iniciaram o a) exame do extrato de carga e da numeração do lacre, para verificação da correspondência de que se trata da urna da seção eleitoral sorteada (o que coincidiu); procederam ao b) rompimento do lacre do compartimento da MÍDIA DE RESULTADO; à c) retirada da MÍDIA DE RESULTADO DE VOTAÇÃO inserida na urna; à d) inserção na urna da MÍDIA DE RESULTADO para ativação do VPP; à e) impressão do relatório de *hashes* (resumos digitais) dos arquivos estáticos; à f) retirada da mídia VPP; e g) inserção da mídia AVPART na urna; à h) conferência, na tela da urna, do número de arquivos com assinaturas válidas, o que foi realizado e confirmada a coincidência.

3. Ato contínuo, a) a via do relatório de *hashes* (resumos digitais) foi assinada pelo(a) Juiz(a) Eleitoral, pelo(a) presidente da mesa receptora de votos e pelos representantes das entidades presentes, restando b) confirmada a autenticidade e integridade dos sistemas.

4. Concluídos os procedimentos técnicos e recompondo a urna da seção eleitoral para o início da votação, procedeu-se à a) retirada das mídias de acionamento dos sistemas de verificação; à b) reinserção da MÍDIA DE RESULTADO DE VOTAÇÃO na urna (retirada no início da auditoria); à c) lacração da tampa do compartimento da MÍDIA DE RESULTADO com novo lacre assinado pelo(a) Juiz(a) Eleitoral; e à d) lavratura da presente ata, por mim _____, e assinada pelo(a) Juiz(a) Eleitoral e pelos representantes das entidades ora presentes.

5) Determinou, ainda, o(a) Senhor(a) Juiz(a) Eleitoral, a) o início dos trabalhos de votação; b) a consignação, na Ata da Mesa Receptora de Votos, da realização do TESTE DE AUTENTICIDADE DOS SISTEMAS ELEITORAIS; c) a comunicação à Comissão de Auditoria da conclusão dos trabalhos; e d) a remessa de cópia da ata, acompanhada de cópia impressa do relatório de *hashes* (resumos digitais) à COMISSÃO DE AUDITORIA DO FUNCIONAMENTO DAS URNAS ELETRÔNICAS do TRE-SE.

6. Outras ocorrências: (vide

Marius Alves

Graziely

JF B

Severino



Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

23ª ZONA ELEITORAL – TOBIAS BARRETO

Quadro abaixo): <...>. 7. Agradecendo aos presentes, o(a) Senhor(a) Juiz(a) encerrou a auditoria às 07:30, do dia dois outubro de dois mil e vinte e dois.

ANA MARIA ANDRADE, FREIMAN BARROZO
Juíza Eleitoral da 23ª Zona Eleitoral – Tobias Barreto

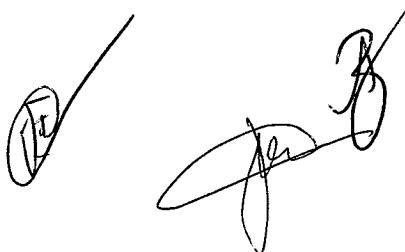
OCORRÊNCIAS E PROVIDÊNCIAS QUE DEVEM SER REGISTRADAS EM ATA:

Sempre identificar os envolvidos nas ocorrências com nome completo e número do documento de identificação.

1. Ausência de representantes das entidades convocadas	7. Falhas nos equipamentos e nas mídias
2. Atraso no inicio da auditoria da urna	8. Falhas na impressão dos relatórios
3. Ausência do extrato de carga	9. Utilização de mídia de verificação das entidades
4. Motivos que impossibilitaram a realização da auditoria	10. Falha da mídia de verificação das entidades
5. Necessidade de substituição da urna	11. Registro da quantidade de vias do relatório do resumo digital (<i>hashes</i>) emitidas e a destinação
6. Divergências identificadas pelo verificador de assinaturas (AVpart)	12. Reclamações e impugnações consignadas

Lacre anterior: 7389

Lacre novo: 1655



Graziely

Mario J.



Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

23ª ZONA ELEITORAL – TOBIAS BARRETO

ATA DO TESTE DE AUTENTICIDADE DOS SISTEMAS ELEITORAIS

AUDITORIA DE FUNCIONAMENTO DAS URNAS ELETRÔNICAS

ELEIÇÕES GERAIS 2022

Lista de Presença:

Nome	Qualificação (função)	Entidade
Buciana Duarte Soárez	Promotora Eleitoral	MP/SE
Ausilios Andrade Freitas Barreto	Juiz Eleitoral	TJ/SE
Graziely Alves de Oliveira	Presidente de Seção	O71
Mosé Coimbra dos Reis Neto	Fiscal	NOVO TEMPO PARA SERGIPE
Maria Benedita Gontijo	Fiscal	UNIÃO BRASIL SERGIPE
José Renilton Noronha da Cunha	Tecnico de Urna	CARTÓRIO ELEITORAL
Vinícius Tavares Fagundes Ferreira	Chefe de Cartório da 23ª ZE/SE	CARTÓRIO ELEITORAL